



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000

Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



### PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Tratam os autos da Prestação de Constas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração, no Exercício de 2018, aplicado ao terceiro setor, em observância ao estabelecido na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instruções do TCE/SP n.º 02/2016.

OSC:	<b>AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA – ADRA – Núcleo Itaberá</b>
CNPJ:	<b>15.355.260/0005-80</b>
Parceria:	<b>Termo de Colaboração n.º 03/2017 – 2º Aditivo</b>
Objeto:	<b>Serviços de Proteção Social Básica: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS</b>
Fonte do Recurso:	<b>Municipal, Estadual e Federal</b>
Valor Global previsto:	<b>R\$ 134.300,00</b>
Valor Global Executado:	<b>R\$ 144.040,08</b>
Valor Global Transferido:	<b>R\$ 134.380,50</b>

Empenho	Nº O.P.	Data Pagto	Valor do Repasse	Fonte do Recurso
904	442	06/02/2018	5.000,00	Municipal
904	907	28/02/2018	5.000,00	Municipal
904	1791	29/03/2018	5.000,00	Municipal
904	2813	26/04/2018	5.000,00	Municipal
904	3946	30/05/2018	5.000,00	Municipal
904	4926	29/06/2018	5.000,00	Municipal
904	5865	01/08/2018	5.000,00	Municipal
904	6874	31/08/2018	5.000,00	Municipal
904	7928	28/09/2018	5.000,00	Municipal
904	9166	31/10/2018	5.000,00	Municipal
904	10176	30/11/2018	5.000,00	Municipal
904	11108	20/12/2018	5.000,00	Municipal
9124	159	17/01/2018	80,50	Estadual

Página 1 de 6

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias – Portaria n.º 168/2018

Gestora das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de termo de colaboração e/ou termo de fomento – Portaria n.º 170/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



905	1922	<b>03/04/2018</b>	2.600,00	Estadual
905	2510	<b>18/04/2018</b>	1.300,00	Estadual
905	3346	<b>10/05/2018</b>	1.300,00	Estadual
905	4199	<b>08/06/2018</b>	1.300,00	Estadual
905	5580	<b>24/07/2018</b>	1.300,00	Estadual
905	6107	<b>09/08/2018</b>	1.300,00	Estadual
905	735	<b>13/09/2018</b>	1.300,00	Estadual
905	8453	<b>10/10/2018</b>	1.300,00	Estadual
905	10061	<b>29/11/2018</b>	1.300,00	Estadual
10745	11209	<b>21/12/2018</b>	1.300,00	Estadual
906	2036	<b>06/04/2018</b>	15.000,00	Federal
906	4565	<b>20/06/2018</b>	10.000,00	Federal
906	4920	<b>29/06/2018</b>	5.000,00	Federal
906	5876	<b>01/08/2018</b>	5.000,00	Federal
906	6879	<b>31/08/2018</b>	5.000,00	Federal
906	7934	<b>28/09/2018</b>	5.000,00	Federal
906	9157	<b>31/10/2018</b>	5.000,00	Federal
906	10201	<b>30/11/2018</b>	5.000,00	Federal
906	11114	<b>20/12/2018</b>	5.000,00	Federal
Recursos Municipais ref. 2018 repassados em 2018			R\$ 60.000,00	
Recursos Estaduais ref. 2018 repassados em 2018			R\$ 14.300,00	
Juros Rendimento Recurso Estadual ref. 2017 repassado em 2018			R\$ 80,50	
Recursos Federais ref. 2018 repassados em 2018			R\$ 60.000,00	
<b>Valor Global Transferido: Total de Recursos repassados em 2018</b>			<b>R\$ 134.380,50</b>	
Recursos próprios aplicados			R\$ 9.659,58	
<b>Total de Recursos Disponíveis em 2018</b>			<b>R\$ 144.040,08</b>	

Página 2 de 6

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias – Portaria n.º 168/2018  
Gestora das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de termo de colaboração e/ou termo de fomento – Portaria n.º 170/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



### Prestação de Contas Anual

A entrega da prestação de contas anual foi feita pela entidade dentro do prazo legal, conforme estipulado no Termo de Colaboração e registrado mediante protocolo de entrega de contas.

### Localização e o regular funcionamento

A OSC apresenta regular funcionamento durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e encontra-se em plena atividade estabelecida neste Município, com sede à Rua Taquarituba, nº 245, Jardim Espanha, Itaberá/SP. Uma de suas finalidades, prevista no art. 6º do seu Estatuto Social, é a de prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público e cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, contra turno escolar e da erradicação da miséria.

### Rendimentos Financeiros

Não houveram rendimentos financeiros auferidos no Exercício de 2018, conforme Demonstrativos Integrais de Receitas e Despesas por fonte de recurso e cópia dos extratos bancários juntados na prestação de contas. Observou-se que o repasse de R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) se refere com aplicação financeira do repasse público em 2017, repassado à entidade somente em 2018.

### Valores aplicados no objeto do repasse

**Recurso Municipal:** Foi repassada a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos Recursos Municipais pactuados no Termo de Colaboração nº 03/2017, 2º Aditivo. Foram suplementados com o valor de R\$ 5.035,32 (cinco mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) referente a Recursos Próprios da entidade, conforme memória de cálculo mensal juntada na prestação de contas. Assim, o total de despesas efetivamente pagas durante o ano de 2018 foi de R\$ 65.035,32 (sessenta e cinco mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), não restando saldo na conta.

**Recurso Estadual:** Foi repassada a quantia de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais, correspondente ao Recurso Estadual previsto no Termo de Colaboração – 2º Aditivo e R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) referente a juros de rendimento de aplicação do recurso público no ano anterior. As despesas realizadas com os recursos estaduais foram comprovadas nos autos da prestação de contas, somam: R\$ 14.380,50 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Não restou saldo. Destaca-se que o último repasse do recurso estadual referente ao 2º aditivo do Termo de Colaboração (referente a dezembro de 2018) só foi transferido em 22/01/2019, e por ter sido transferido e pago em 2019, não é objeto de análise deste parecer.

**Recurso Federal:** Foi repassada a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a parte de recursos federais prevista no Termo de Colaboração nº 03/2017, 2º aditivo. O total de despesas realizadas no período foi de R\$ 64.642,26 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), comprovadas através da documentação anexa a prestação de contas, tendo a entidade custeado o valor de R\$ 4.642,26 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



reais e vinte e seis centavos), conforme memória de cálculo juntadas na prestação de contas. Não restou saldo.

### Devolução de valor glosado

Não houve valor glosado.

### Devolução de saldo ou autorização formal para utilização em exercício subsequente

Não houve saldo remanescente da parceria.

### Descrição do objeto dos recursos repassados, resultados alcançados e economicidade em relação ao previsto.

O objeto dos recursos repassados visa a manutenção de despesas de custeio da entidade na realização de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, através do pagamento de recursos humanos e outras despesas de consumo. Conforme apresentado no relatório de atividades, os serviços foram prestados e as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho. A economicidade pode ser verificada pelo Demonstrativo de Vantagem Econômica anexa ao processo.

### Da conformidade com a regulamentação que rege a matéria

As despesas realizadas com recursos repassados atenderam as normas pertinentes aplicáveis à espécie.

### A regularidade dos gastos e perfeita contabilização

Conforme declaração assinada pelo contador responsável pela OSC os gastos realizados demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

### Conformidade com o objeto do repasse e respectivo plano de trabalho

Conforme o Plano de Trabalho objeto da parceria e conforme demonstrado na documentação juntada a título de prestação de contas e fiscalização da parceria, considera-se que a OSC parceira atendeu a meta quantitativa mediante ao atendimento da demanda encaminhada pela Rede da Assistência Social, oferecendo às crianças e adolescentes, em contra turno escolar, atividades diárias socioeducativas, culturais e esportivas.

### Comprovantes de gastos

Os documentos fiscais constantes do processo de prestação de contas apresentam informação de que as despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos do repasse, com identificação do nº do termo e nome do órgão repassador.

### Regularidade dos encargos trabalhistas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



A OSC demonstrou através dos documentos autuados no processo de prestação de contas, as guias de recolhimento do FGTS, Previdência Social e Receita Federal, portanto, evidenciando regularidade perante os órgãos oficiais.

### Atendimento aos princípios constitucionais

O ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Constituição Federal.

### Controle Interno

O Controle Interno do Município funciona de forma regular e tem como responsável a funcionária **Magnólia Régia Gonçalves Ramos**, CPF 197.325.668-17, conforme Portaria autuada no processo.

### Realização de visita *in loco*

A atual gestora não realizou nenhuma visita à OSC durante 2018, pois assumiu a gestão desta parceria somente em 28/12/2018. A Secretaria Municipal responsável realizou visitas periódicas, conforme acostado aos autos do processo.

### Conclusão

Da análise dos autos da prestação de contas anual referente ao repasse efetuado à Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira, no Exercício de 2018 referente a parceria firmada através do Termo de Colaboração n.º 03/2017, 2º Termo Aditivo, e, ainda, com base no Relatório de Execução do Objeto, nas visitas técnicas *in loco* realizadas, no Relatório Técnico do Operador da Despesa homologado pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização e Relatório de Controle Interno, que passam a fazer parte deste parecer, constatou-se que o objetivo da parceria foi alcançado. O Município pautou-se pela economicidade da parceria tendo em vista o alto custo para se implementar o atendimento dos serviços prestados através da parceria diretamente pelo Poder Público.

As prestações de contas apresentaram algumas falhas formais que foram, algumas, regularizadas no decorrer do Exercício, e, outras, passíveis de ajustes. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem de inobservância de exigência meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos, nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Fazemos ressalva apenas a movimentação financeira que não se deu através da conta vinculada à parceria, mas através de conta própria da entidade. Porém, a entidade justificou que à época não tinha conhecimento de que essa prática era vedada, porque a maioria dos pagamentos eram realizados através da conta própria da matriz, de forma a centralizar os pagamentos. Apresentou documentos e justificativas pertinentes, regularizando os autos de prestação de contas. Foi orientado quanto a esse tipo de movimentação para que não mais ocorresse nas demais parcerias que mantém com o Poder Público municipal e eventualmente outras que possam a ser firmadas, ressaltando que deverão ser observadas as legislações pertinentes sob pena de parecer contrário a regularidade das contas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)

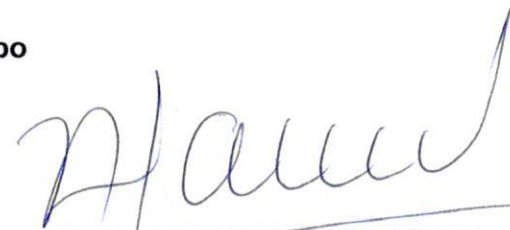


Sendo assim, diante do exposto, considera-se a presente prestação de contas **REGULAR com ressalvas.**

Itaberá, 1º de Julho de 2019.

  
**Tassiane Faé Gomes Lobo**  
Gestora da Parceria

Ciente:



Alex Rogério Camargo de Lacerda  
Prefeito Municipal